



EDITAL N.º 2 / 2025

Fernando António Neves Cepinha Belo, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, -----

-----Faz saber que, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º1 do artigo 14.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará no próximo **dia 15 de dezembro de 2025**, pelas **21.00 horas**, na sala de sessões da Sede da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro a **1.ª Sessão Ordinária** deste órgão com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – Informações do Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a Atividade da Freguesia, prestadas nos termos e para efeitos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO DOIS – Discussão e votação das “**Grandes Opções do Plano/PPI/Orcamento 2026 e Mapa de Pessoal para 2026**”.

Montijo, 04 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

(Fernando António Neves Cepinha Belo)

Assinado por: **Fernando António Neves Cepinha Belo**

Num. de identificação: [REDACTED]

Data: 2025.12.04 11:32:45+00'00'



CHAVE MÓVEL